PORTARIA Nº 101/2026-SEMEC

São Bento do Tocantins, 28 de outubro de 2026.

"Designação dos Membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização - CEMA, no Município de São Bento do Tocantins"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica municipal de 2025, e considerando a Política Municipal de Alfabetização - Programa Alfabetiza Mais São Bento do Tocantins e o Regulamento do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização - CEMA, resolve:

Art. 1º - Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização - CEMA, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Weslainy dos Santos Rodrigues
Suplente: Sônia Maria Alves da Silva Teodoro

II - REPRESENTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Rodrigo Oliveira de Araújo
Suplente: Leizanir Ferreira Vieira Miranda

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Haline Araújo Cortez
Suplente: Maricelia da Silva Leal

IV - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR

Titular: Luanna Pinheiro de Andrade
Suplente: Elizângela de Sousa Silva

V - REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E DA FORMAÇÃO

Titular: Janaina Passos Sousa Cordeiro
Suplente: Ana Caroline Barbosa da Silva

Art. 2º - O CEMA será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por representante formalmente designado.

Art. 3º - O CEMA reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 4º - As reuniões serão registradas em ata, contendo data, participantes, pauta, encaminhamentos, responsáveis e prazos.

Art. 5º - A participação no CEMA será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, 28 de outubro de 2026.

WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES:76059197191

Assinado de forma digital por WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES:76059197191

Weslainy dos Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025